



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gabinete da Câmara

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, nos dias **24 de dezembro de 2021 (sexta-feira)** e **31 de dezembro de 2021 (sexta-feira)**, em decorrência dos feriados de natal e fim de ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 17 de dezembro de 2021.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário